

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 317/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 317/2020/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27.831 no dia 08/09/2020, pag. 66-67;

ONDE SE LÊ:

Referente à competência de AGOSTO/2020

LEIA-SE:

Referente a 25ª PARCELA DO FEEF/MT

ONDE SE LÊ:

RELAÇÃO DAS INSITUIÇÕES BENEFICIADAS - FEEF/MT

AGOSTO/2020

LEIA-SE:

RELAÇÃO DAS INSITUIÇÕES BENEFICIADAS - FEEF/MT

25ª PARCELA DO FEEF/MT

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5c5d51c8

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)